

COMISSÃO EXTERNA DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

REQUERIMENTO N° _____, DE 2021

(Do Sr. JORGE SOLLA)

Requer a realização de Audiência Pública por videoconferência para discutir a situação das pessoas obesas, a obesidade como fator de risco, a “gordofobia” e a realização de cirurgias bariátricas durante a pandemia do novo coronavírus.

Senhor Presidente,

Com base no Artigo 24, Inciso III, combinado com o Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci a realização de Audiência Pública por videoconferência no âmbito desta Comissão, para discutir a situação das pessoas obesas, a obesidade como fator de risco, a “gordofobia” e a realização de cirurgias bariátricas durante a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19). Para tanto, solicitamos sejam convidados (as):

I- ADRIANA SANTOS, coordenadora nacional do Movimento Vai Ter Gorda;

II- MARIA LUÍSA JIMENEZ, doutora, Programa de Pós-Graduação Estudos de Cultura Contemporânea da UFMT;

III- CAMILA VASCONCELOS, professora da UFBA, área Direito Médico e Bioética;

IV- NÉLIA ALMEIDA, advogada especialista em Direitos Humanos, com ênfase em Políticas Públicas para a obesidade, coordenadora do Coletivo de Pessoas com Obesidade do Estado da Bahia;

V - NILSON ROBERTO RIBEIRO OLIVEIRA JÚNIOR, cirurgião bariátrico do Hospital de Ilhéus;



* C D 2 1 0 6 3 0 6 0 6 7 0 0 *

VI- ONG DO OBESO DE ITABUNA, representante;

VII - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM), representante.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento visa chamar a atenção e mobilizar esforços na defesa e na garantia dos direitos e da dignidade das pessoas gordas e portadoras de obesidade. A audiência proposta, com o tema "Obesidade e gordofobia no enfrentamento a Covid-19", considerando a situação excepcionalíssima decorrente da pandemia do novo Coronavírus (SarsCov-2), causador da doença COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, com consequências severas para a saúde pública e, de modo particular, para a saúde da pessoa gorda e/ou com obesidade em razão das comorbidades associadas a essa condição, o que enseja por parte do Ministério da Saúde a recomendação de ações de prevenção e de cuidados específicos para esse grupo de risco, visto que, conforme apontam estudos, a inflamação causada pelo excesso de peso representa importante fator no agravamento do quadro de infecção por coronavírus.

Esperamos seja possível sensibilizar a sociedade civil, os profissionais das diversas áreas de promoção do bem-estar e da saúde da pessoa humana, no nível psicológico, social e clínico, os órgãos governamentais, etc, para a discussão e a busca de soluções na atenção, no cuidado e na abordagem e terapêutica multifatoriais que são demandados pela pessoa gorda e/ou obesa.

O Conselho Federal de Medicina (CFM), através da Recomendação nº 1/2020 (que dispõe sobre a realização de cirurgias eletivas bariátricas e metabólicas no período da pandemia de COVID-19), delegou aos Conselhos Regionais de Medicina a competência de avaliar a necessidade de suspensão de atendimentos eletivos (consultas, procedimentos e cirurgias) de acordo com a realidade de seus estados durante a pandemia. Isto porque considera “que estes pacientes com doenças não emergenciais, graves e/ou crônicas



precisam de tratamento e a sua postergação por tempo indefinido pode resultar no aumento da morbimortalidade". E, portanto, recomenda que "cabe ao diretor técnico da instituição definir o momento para o retorno das cirurgias bariátricas e metabólicas" (Art. 1^a, I, da Recomendação CFM nº 1/2020, 21 de maio de 2020).

Ao debatermos esse tema, pretendemos alertar para as atitudes e práticas de preconceito e discriminação contra a pessoa gorda e/ou obesa (gordofobia médica), quer no atendimento de consultório, ambulatorial ou hospitalar, seja no segmento público ou privado.

Há que se ter um foco específico no atendimento à pessoa gorda e/ou com obesidade, cuja vulnerabilidade encontra-se agravada pela pandemia do novo coronavírus, acentuando, assim, o risco de morte, visando a criação de protocolo médico/hospitalar específico para atendimento à pessoa gorda e/ou obesa, suspeita ou portadora do covid-19, considerando a necessidade de atenção multidisciplinar e a obrigatoriedade de disponibilização de equipamentos em tamanho adequado à sua compleição física, como macas, aparelhos de aferição da pressão arterial, aparelhos de ventilação pulmonar mecânica, etc.

São essas as razões que embasam o presente Requerimento, rogando aos nobres pares sua aprovação.

Sala da Comissão, em 1º de março de 2021.

Deputado **JORGE SOLLA**
(PT-BA)



* c d 2 1 0 6 3 0 6 0 6 7 0 0 *